



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.587, DE 18 DE MARÇO DE 2020

COMPÕE O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

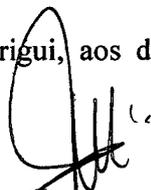
DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, com mandato de 6 (seis) anos, fica composto pelos seguintes membros:

EFETIVOS	SUPLENTE
CLAUDIO BRAZ DE FIGUEIREDO	HEVANDRO FERREIRA – Grupo Assessor
DANILO FÁVARO	PAULO RICARDO BERNARDES LOPES
ELIEL ROBSON	EMERSON VIEIRA DOS SANTOS
NELSON GIARDINO	
SAMUEL STÁBILE	
WLAMIR PONTES	

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 5.748, de 3 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Escriturária – Divisão de Atos Oficiais e Expediente
da Secretaria Municipal de Governo